

**ANO 2009**  
**MOVIMENTO DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA REGIONAL**  
**(BREVE RELATÓRIO)**

No ano de 2009, como se pode observar no quadro apresentado abaixo, 44 612 trabalhadores, que representam cerca de 97% do volume de trabalhadores abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho exclusivamente regionais, apresentavam as suas tabelas salariais e demais cláusulas de expressão pecuniária actualizadas.

Os indicadores constantes do quadro em apreço mostram que 12 dos contratos revistos (28), abrangendo 17 350 trabalhadores que correspondem a mais de 39% dos trabalhadores que na data em referência tinham a contratação actualizada (44 612), resultaram em acordo através de processo negocial conciliatório mediado pelos Serviços da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

O acréscimo médio nominal ponderado das remunerações fixadas nas tabelas salariais negociadas, face aos valores anteriores, atingiu os **2,11%**.

Se aos valores médios das tabelas salariais agregarmos os montantes dos subsídios de alimentação, cláusula mais abrangente em termos de universo dos trabalhadores dos contratos onde vigore, o acréscimo médio nominal da massa salarial resultante é de **2,12%**.

Para o cálculo dos acréscimos salariais foram consideradas apenas as categorias profissionais com remuneração superior ao salário mínimo regional.

Refira-se ainda que, de acordo com os indicadores mais recentes resultantes do tratamento estatístico dos mapas dos Quadros de Pessoal, que se reportam ao ano de 2007, cerca de 46 mil e cem trabalhadores são abrangidos por Regulamentação Colectiva exclusivamente regional. Estes trabalhadores representam aproximadamente 76% do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos regionais que nessa data estavam cobertos por contratação colectiva (cerca de 61 000). Quanto ao número de contratos expressos em sede de regulamentação colectiva indicada nos mapas, atingia um total de 116, dos quais 33,6%, a que correspondem 39 convenções, são exclusivamente regionais e os restantes 77 são de âmbito nacional.

Finalmente, uma breve referência aos ganhos médios. No ano de 2000 o ganho médio regional representava cerca de 95% do ganho médio do Continente. Em 2007 o diferencial reduziu-se para menos de 0,4%, ao atingir os 99,63%. Se recuarmos a 1993, verifica-se que o ganho médio regional representava, nesse ano, pouco mais de 88% da média do Continente. Mas o crescimento sustentado dos salários regionais, em ritmo superior ao do Continente, apoiado numa contratação colectiva dinâmica permitiu que, nos 14 anos do período em apreço (1993-2007), a desigualdade salarial se reduzisse em 11,4 pontos percentuais. Em valores absolutos e reportando-nos ao ano de 1993, o ganho médio cifrava-se em 457,7 euros na Região e em 518,6 euros no Continente. Em 2007 atingia os 961,65 euros na Região e os 965,25 euros no Continente.

Ao nível dos distritos, em 2007 o ganho médio regional é superior ao apurado em 17 dos 19 distritos. Apenas é ultrapassado por Lisboa e Setúbal. Em 1993 era inferior ao apurado para 7 dos referidos distritos.

## Ano 2009

### Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho Regional com tabelas salariais actualizadas no final de 2009

| Designação  | Modo de acordo        | Início de eficácia | Nº de Trab. Abrangidos (QP 2007) | Aumento % Intertabelas | Aumento % do Subsídio de Alimentação/Refeição intertabelas | Aumento médio intertabelas + Sub. Alimentação (valor estimado) |
|---|-----------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|--|--|
|   | Interv.               |                    |                                  |                        |  |  |
| RCM - Trabalhadores Administrativos   | Administrativa        | 09-09-2008         | 85                               | 2,40                   | 2,40   | 2,40   |
| CCTV - Construção   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 10 716                           | 3,00                   | 4,29   | 3,18   |
| CCT - Comércio a Retalho de Víveres   | Conciliação           | 01-01-2009         | 2953                             | 2,00                   | 3,20   | 2,09   |
| CCT - Escritórios e Caixeiros   | Conciliação           | 01-01-2009         | 9 089                            | 1,50                   | 13,46  | 2,25   |
| CCT - Garagens, Estações de Serviço...  | Conciliação           | 01-09-2008         | 540                              | 1,30                   | 4,35   | 1,72   |
| CCT - Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turismo   | Conciliação           | 01-01-2009         | 659                              | 2,00                   | 4,35   | 2,22   |
| CCT - Cabeleireiros   | Conc. - plurianual    | 01-09-2008         | 494                              | 0,00                   | Cl. nova   | 3,37   |
| AE - Cimentos Madeira   | Conc. - plurianual    | 01-01-2009         | 22                               | 3,65                   | 3,60   | 3,64   |
| CCT - Escritórios da Construção   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 737                              | 3,00                   | -  | 3,00   |
| CCT - Indústria dos Bordados  | Neg. directa          | 01-01-2009         | 144                              | 3,05                   | 9,57   | 3,29   |
| CCT - Metalúrgicos ACIF   | Neg. directa plurian. | 01-01-2009         | 2313                             | 2,50                   | -  | 2,50   |
| CCT - Motoristas de Empresas não pert. Sector de camionagem de carga                                | Neg. directa          | 01-07-2008         | 527                              | 2,00                   | 1,95   | 2,00   |
| AE - Sweets and Sugar   | Neg. directa plurian. | 01-01-2009         | 29                               | 3,10                   | 3,10   | 3,10   |
| CCT - Indústria de Bolachas   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 173                              | 2,37                   | 2,35   | 2,38   |
| CCT - Panificação   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 759                              | 2,54                   | 2,56   | 2,55   |
| CCT - Vinhos  | Conciliação           | 01-01-2009         | 136                              | 1,50                   | 13,95  | 2,25   |
| ACT - Moagens   | Conciliação           | 01-01-2009         | 84                               | 2,04                   | 2,53   | 2,07   |
| CCT - Fab. Calçado  | Neg. directa          | 01-04-2009         | 43                               | 5,74                   | 2,56   | 5,51   |
| CCT - Confecção de Vestuário  | Neg. directa          | 01-01-2009         | 275                              | 1,51                   | 9,09   | 1,63   |
| CCT - Escolas de Condução   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 44                               | 1,97                   | -  | 1,97   |
| CCT - Indústrias Eléctricas   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 117                              | 1,67                   | 2,27   | 1,76   |
| ACT - Empresas de Cervejas da Madeira   | Conciliação           | 01-01-2009         | 259                              | 1,53                   | 0,70   | 1,47   |
| CCT - Prof. de Armazém e Prof. ao Serviço de Empresas não Pertenc. ao Sector de Camionagem de Carga | Neg. directa          | 01-07-2009         | 527                              | 1,50                   | 1,15   | 1,47   |
| AE - Empresa de Electricidade da Madeira  | Neg. directa          | 01-01-2009         | 809                              | 2,71                   | 2,56   | 2,75   |
| CCT - Transp. Públ. Rodoviários de Mercadorias  | Conciliação           | 01-09-2009         | 437                              | 1,00                   | 1,00   | 1,00   |
| CCT - Restaurantes e Similares  | Conc. - plurianual    | 01-09-2009         | 4 834                            | 1,00                   | 1,00   | 1,00   |
| CCT - Indústria Hoteleira   | Neg. directa          | 01-01-2009         | 7 477                            | 1,00                   | 1,00   | 1,00   |
| AE - ANAM   | Act. Interna          | 01-01-2009         | 330                              | 1,50                   | 1,50   | 1,50   |
| Total   |                       |                    | 44 612                           | 2,11                   | 4,68   | 2,12   |